

Administrador da Insolvência: Dr. Manuel Jaime Fernandes, Endereço: Rua Diogo Botelho, 137, Loja 5, 4150-262 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado, por despacho proferido em 28-05-2010.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da Massa Insolvente, nos termos do artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os previsto no artigo 233.º do CIRE

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

N/Referência: 1318949

Data: 16-06-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

303380887

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 12971/2010

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Conselho Superior da Magistratura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nas áreas de competências previstas para a Direcção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais — Lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por indicação expressa do respectivo júri, torna-se pública a lista unitária de ordenação

final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso n.º 21893/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

- 1.º Hélia Maria Miranda Tavares — 15,360 valores
- 2.º Maria Paula Rodrigues Dias Velhinho — 15,193 valores
- 3.º Dina do Carmo Marquês Nunes — 13,640 valores

Candidatos não aprovados:

- Álvaro Clemente Simões Correia — a)
 Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho — a)
 Ana Paula Gonçalves da Silva Caetano Moreira — a)
 Cristina Maria Costa Garrido de Matos Santa — a)
 Dina Teresa Guerreiro Gomes — a)
 Fátima Rodrigues — b)
 José Maria da Silva Luz Pereira Bouçadas — a)
 Maria Hortense Pereira — a)
 Maria Luisa do Rosário Guerreiro Ramos — a)
 Maria Fernanda Antónia Batista Martins Correia — a)
 Maria Margarida Baptista Peixoto — a)
 Maria Teresa Carrola Pires Caetano — a)
 Sandra Maria Oliveira Lopo — c)

a) Por no método obrigatório, avaliação curricular, ter obtido classificação inferior a 9,5.

b) Por no método obrigatório, entrevista profissional de selecção, ter obtido classificação inferior a 9,5.

c) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

A presente lista foi homologada pelo Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 21 de Junho de 2010, tendo sido afixada na entrada do C.S.M., publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria supra referida.

23 de Junho de 2010. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Maria João Sousa e Faro*.

203408126



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 12972/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, do dia 14 de Junho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de doze meses, para desenvolver actividades na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas

de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Local de trabalho — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

(i) desenvolvimento de funções de apoio à internacionalização dos Cursos da Faculdade;

(ii) coordenação de eventos científicos;

(iii) apoio ao Directores de Curso de 2.º e 3.º Ciclos de Estudos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;